

**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13514/2022**

Às 16h00 do dia 24 de maio de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar – sala 709, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Documentação de Habilitação da Concorrência que tem por objeto a “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E PAISAGISMO - SENAC LARGO TREZE E JARDIM PRIMAVERA**”.

A Comissão Permanente de Licitação julgou as licitantes:

HABILITADA:

LB SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA – EIRELI

INABILITADA:

PÓLEN – COMERCIAL DE PLANTAS E PAISAGISMO LTDA – ME.

Item 4.5.1 (Vistoria Técnica: **Não protocolada pelo Senac**) - A Licitante deverá, obrigatoriamente, vistoriar o local em que os serviços serão executados e apresentar a Declaração de Vistoria (Modelo Anexo V), **protocolado pelo Senac**, que deverá integrar o ENVELOPE I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Item 6.2.5 (Certificado de Regularidade do FGTS: **Vencido em 23/5/2022**) - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), consubstanciada no Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF), **com validade na data de abertura da presente Licitação.**

Item 6.3.3 (Balanço Patrimonial: **Ausente**) - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) referentes ao último exercício social exigível, apresentado na forma da lei e regulamentos na data de realização desta Concorrência, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste processo licitatório.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MARCELA E. O. DE CARVALHO



FELIPE MUNARI



ROBSON OLÍMPIO